

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CONSUN/UniSales

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) do Centro Universitário Salesiano, com fundamento em seu Regimento Geral, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução nº 001/2021/CONSUN/UniSales, publicada em 05 de maio de 2021.

Onde se lê:

Art. 9º - Os períodos de realização das Avaliações serão fixados no calendário acadêmico aprovado pela Diretoria Acadêmica do Centro Universitário Salesiano.

Leia-se:

Art. 9º - Os períodos de realização das Avaliações serão fixados no calendário acadêmico aprovado pela Diretoria Acadêmica do Centro Universitário Salesiano e homologado pelo CONSUN.

Onde se lê:

Art. 11, § 1º - No caso de alunos em Regime Especial de Estudo (REE), o prazo para requerer a substituição das avaliações começará a contar a partir da data do encerramento do referido regime.

e

Art. 12º - O aluno que deixar de comparecer às Avaliações, nas datas fixadas poderá requerer avaliação de segunda chamada junto ao professor da disciplina, mediante apresentação de atestado médico, sempre respeitando o prazo limite de 7 dias após a data da avaliação.

Leia-se:

Art. 11, §1º No caso de alunos em Regime Especial de Estudo (REE), deverá ser requerido dentro do prazo regulamentar de até 5(cinco) dias após a emissão do atestado médico e as provas serão reagendadas após o retorno do aluno.

Onde se lê:

Art. 13º - Poderá ser concedida revisão de nota por meio de requerimento fundamentado, feito pelo interessado, por escrito, encaminhado ao Colegiado do respectivo curso, desde que protocolado na Central de Multiatendimento, conforme estabelecido no Regimento Geral do Centro Universitário Salesiano.

Leia-se com reescrita e ordem como art. 12:

Art. 12 - Poderá ser concedida revisão de nota por meio de requerimento fundamentado, feito pelo interessado, por escrito, no prazo estabelecido no calendário acadêmico, encaminhado à Coordenação do respectivo curso, desde que protocolado na Central de Multiatendimento, conforme estabelecido no Regimento Geral do Centro Universitário Salesiano.

Vitória-ES; 26 de maio de 2021.



Cledson Martas Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário - CONSUN
Reitor do Centro Universitário Salesiano